



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 061, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação formalizada através do documento Protocolado sob nº 2023/02/000249, em 09 de fevereiro de 2023, resolve e

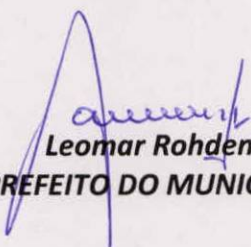
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação e lançamento das informações dos Processos Licitatórios realizados pela Administração Municipal de Pato Bragado, junto ao SITE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Mural de Licitações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 286, de 30 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 273
de 09/02/23 FL. _____
Visto 